



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

## CERTIDÃO

A Bel<sup>ª</sup>. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de todos os ônus reais, bem como, a inexistência de notificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, legais ou convencionais, gravando o imóvel constituído de lote de terras para construção urbana de número **17/18**, da quadra **135**, situado à **Rua J-52**, e **Avenida Rui Barbosa**, no SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 815,10m<sup>2</sup>, medindo: 19,50 metros de frente para a Rua J-52; 24,50 metros de fundo, dividindo com o lote 19; 33,78 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 16; 28,78 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Rui Barbosa; 7,07 metros pela linha de chanfrado, e, casa residencial, contendo: sala de estar e jantar, lavabo, sala de TV, varanda, 04 quartos com suítes e closet, depósito, quarto e banheiro de empregada, copa-cozinha, área de serviço, garagem para 03 carros, piscina, churrasqueira e central de gás com a área construída de 337,25m<sup>2</sup>, habite-se nº 601/2000, da Prefeitura e CND 033082003-08001050, do INSS, de propriedade de **KARLA DAMACENA MACHADO ABRÃO**, brasileira, artista plástica, CPF 811.911.111-72, casada sob o regime da separação de bens com **EUCLIDES ABRÃO**, residente e domiciliada nesta Capital, aquisição que se deu por compra feita a **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, e sua mulher **VERGÍNIA ALMEIDA COELHO E SOUZA**, qualificados na matrícula, pelo preço de R\$180.923,14, conforme escritura pública de compra e venda de 07.12.07, do 1º Registro Civil, desta Capital, Lº.81-N, fls.04/06, havido pela **matrícula nº.24.298 R.05**, livro 2, deste Registro, em data de 18 de fevereiro de 2008, **exceto EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**, conforme Certidão, passada em 16.04.19, Processo nº 0026806-92.2016.8.16.0001, Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança, da 2ª Vara Civil de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-PR, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Judicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como parte Autor **MARCO LISANDRO PUCHÉVITCH**, CPF.019.995.049-09 em desfavor dos Réus **KARLA DAMACENA MACHADO ABRÃO**, CPF.811.911.111-72, **TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.575.338/0001-83 e **EUCLIDES ABRÃO**, CPF.895.500.991-72, cujo o valor da causa é de R\$73.055,40, **EXISTÊNCIA DE PENHORA**, conforme Termo de Penhora, Processo 0026806.92.2016.8.16.0001, Classe Processual: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, Assunto Principal Inadimplemento, expedida pela 2ª Vara Civil de Curitiba-PR, onde consta a existência da Execução de Título Extrajudicial (L.E.), com fulcro no artigo 844, do Novo Código de Processo Civil, para presunção absoluta e conhecimento por terceiros, fica averbada no imóvel objeto da presente Matrícula a Penhora, em que figura como Autor **MARCO LISANDRO PUCHÉVITCH**, CPF.019.995.049-09, Réus **KARLA DAMACENA MACHADO ABRÃO**, CPF.811.911.111-72 e **TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ.08.575.338.0001/83 e **EUCLIDES ABRÃO**, CPF.895.500.991-72, cujo o valor da causa é de R\$73.055,40, conforme matrícula nº.24.298 AV.06 e AV.07, deste Registro.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia/GO, 05 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Oficial Interina

